

## **NOTA DE REPÚDIO E MOÇÃO À JUSTIÇA DO TRABALHO**

A Associação Brasileira da Advocacia Trabalhista (ABRAT) vem a público repudiar às declarações do Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), proferidas como fundamento para a Repercussão Geral Tema 1.389.

A ABRAT manifesta sua solidariedade à Justiça do Trabalho acusada, na referida decisão, de “restringir a liberdade de organização produtiva” no país, em razão da “reiterada recusa da Justiça trabalhista em aplicar a orientação desta Suprema Corte” trazendo “insegurança jurídica”.

Não bastasse serem imerecidas as críticas e responsabilidade que se tenta atribuir as Cortes Trabalhistas é a própria Constituição que atribui à Justiça do Trabalho, e a nenhuma outra, a competência para processar e julgar as ações e outras controvérsias oriundas e decorrentes das relações de trabalho, além de conferir ao TST a condição de tribunal constitucional a quem cabe processar e julgar, originariamente, a reclamação para a preservação de sua própria competência e garantia da autoridade de suas decisões.

Infelizmente, o STF, andando a passos largos na contramão dos direitos sociais e apequenando-se na sua posição outrora vanguardista, de forma ostensiva, vem orquestrando a flexibilização das relações de trabalho, precarizando as suas condições, o que se dá em prejuízo do hipossuficiente, desconsiderando que a liberdade econômica ou de organização do sistema produtivo não é ilimitada nem unilateral.

A ABRAT, além de se solidarizar com a Justiça do Trabalho, sua magistratura e servidores, diante dessa tentativa injustificada de desqualificação institucional e da reiterada usurpação de sua competência constitucional, registra com veemência a sua preocupação quanto ao presente e futuro das relações de trabalho no Brasil, em vista das reiteradas manifestações do Supremo na seara trabalhista, que encerram um inadmissível retrocesso jurídico consubstanciado num contínuo distanciamento da essência do Direito do Trabalho, contribuindo para o aprofundamento das desigualdades e mazelas sociais que enxerga os trabalhadores pelas lentes da servidão.

Reafirmamos nosso compromisso com a defesa dos direitos trabalhistas e com a luta por um sistema jurídico que seja capaz de se modernizar, sem abrir mão de sua essência protetiva e de sua função social.

Brasília-DF, 15 de abril de 2025.



**ELISE RAMOS CORREIA**  
**PRESIDENTA**

SEDE – SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, 1º andar  
Centro Cultural Evandro Lins e Silva, Brasília/DF. CEP: 70438-900

(61) 2193-9702 / (61) 2193-9614 | [abrat@abrat.adv.br](mailto:abrat@abrat.adv.br) - [martav@oab.org.br](mailto:martav@oab.org.br)  
**www.abrat.adv.br** | [instagram.com/abratnet](https://instagram.com/abratnet)